



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 22, de 15 de fevereiro de 2017.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2017, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2° - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal, nos seguintes dias e horário:

I - 27 de fevereiro, integral;

II - 28 de fevereiro, integral;

III - 1° de março, integral;

Art. 3° - Fica transferida a sessão ordinária do dia 27 de fevereiro para o dia 2 de março às 14h.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de fevereiro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.694, de 16.02.2017, pág. 10

POR 022/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

